

O Primeiro Ministro

Exmo. Senhor
Dr. Luis Montenegro
Presidente do PPD/PSD

Lisboa, 9 de junho de 2023

Caro Dr. Luis Montenegro,

1. Tomei conhecimento pela comunicação social de uma carta que, entretanto, V. Exa. me dirigiu.
2. Começo por recordar que em 8 e 18 de maio lhe manifestei a minha total disponibilidade, assim como a da Secretária-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa, para lhe prestarmos pessoalmente toda a informação que tivesse por conveniente sobre a atuação do Serviço de Informações de Segurança.

Em nenhuma destas ocasiões aceitou V. Exa a nossa disponibilidade, pelo que assumi que não tinha necessidade de qualquer esclarecimento complementar.

Lamento, porque seguramente teria sido útil, pelo menos para informação quanto ao contexto do atual quadro de ameaças.

Mas lendo a sua carta, percebo que não pretende qualquer esclarecimento, mas tão só fazer combate político ao Governo, ainda que à custa do Sistema de Informações da República Portuguesa.

De qualquer modo, para seu conhecimento pessoal, e admitindo que não tenha sido devidamente informado pelos deputados do PPD/PSD na Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias das informações aí prestadas, junto envio dois documentos classificados confidencial, em que o Diretor do Serviço de Informações de Segurança enquadra juridicamente e descreve detalhadamente a atuação dos serviços nesta ocorrência:

- a resposta escrita que enviou ao Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa em 2 de maio, último. **(DOC 1)**
- o Relatório da Comissão de Fiscalização de Dados do Sistema de Informações da República Portuguesa, do passado dia 22 de maio. **(DOC.2)**

Assim, resulta claro que o Serviço de Informações de Segurança não agiu sob ordens, instruções ou orientações de qualquer membro do Governo, mas por decisão própria - e correta - da sua direção, em articulação com a Secretária-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa, pelo que é absolutamente infundada a acusação de abuso de poder por parte do Governo, de qualquer dos seus membros ou colaboradores.

3. Como é do conhecimento público, porque já o afirmei pública e repetidamente, é meu entendimento que:

- a. A Chefe de Gabinete do Ministério das Infraestruturas agiu corretamente ao comunicar às autoridades competentes,

designadamente aos Serviços de Informação, a quebra de segurança de documentos classificados;

- b. O Serviço de Informações de Segurança agiu adequada e proporcionalmente no âmbito das suas competências de natureza preventiva, face à atual avaliação do quadro de ameaças sobre infraestruturas críticas e perante o alerta de quebra de segurança de documentos classificados no Ministério das Infraestruturas.

Sendo esta a minha avaliação, obviamente não irei demitir a Secretária-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa, Embaixadora Graça Mira Gomes.

4. Recordo também V. Exa., que a minha avaliação converge com a conclusão do Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações que, por unanimidade, concluiu não ter havido “uma atuação ilegal por parte do Serviço de Informações de Segurança, nomeadamente qualquer violação de direitos, liberdades e garantias” **(DOC. 3)**

Poderá V. Exa. pretender agora alterar o regime de fiscalização parlamentar dos Serviços de Informação e está no seu pleno direito.

Mas como V. Exa. bem sabe:

- a. O atual regime foi aprovado pela Lei Orgânica nº 4/2014 de 13 de agosto, quando V. Exa. era líder parlamentar do PPD/PSD, contou com o voto favorável do PPD/PSD e resultou, aliás, do Projeto de Lei nº 437/XII dos Grupos Parlamentares do PPD/PSD e do CDS-PP, sendo V. Exa. um dos seus subscritores **(DOC.4)**.

- b. O Conselho de Fiscalização que por unanimidade considerou não haver indícios de ilegalidade na atuação do SIS, foi eleito por maioria de 2/3 na Assembleia da República, integrando, designadamente, um elemento indicado pelo Grupo Parlamentar do PPD/PSD, que V. Exa. bem conhece, desde logo porque foi seu colega na bancada parlamentar do PPD/PSD entre 2002 e 2015.

É sempre possível melhorar os mecanismos de fiscalização. O que não é aceitável é que ponha em causa a seriedade e fiabilidade do mecanismo que propôs e aprovou só porque.... não validou uma narrativa falsa sobre a atuação dos Serviços.

Registo, aliás, que o Grupo Parlamentar do PPD/PSD não propôs a demissão do Conselho de Fiscalização, como certamente teria feito se pusesse em causa o respeito pelos seus membros dos deveres de independência e imparcialidade, nos termos dos n.ºs 6 e 7 do art.º 8.º da Lei n.º 4/2014, de 13 de agosto.

5. Também a Comissão de Fiscalização de Dados do Sistema de Informações da República Portuguesa, composta por três M.I. Magistrados do Ministério Público, designados pela Procuradora Geral da República, por despacho n.º 3625-A/2022 de 25 de março (**DOC. 5**), após audição do Diretor do Serviço de Informações de Segurança e a realização de pesquisas nominativas nas bases de dados do Serviço de Informações de Segurança, concluiu: “ não houve, por isso, qualquer violação de direitos, liberdades e garantias relativamente a dados de natureza pessoal”. (**DOC.2**)

6. Por fim, é já de si lamentável que V. Exa. ponha em causa, sem qualquer fundamento e contra toda a factualidade apurada e documentada, a probidade do Ministro das Infraestruturas, de eventuais outros membros do Governo, e de mim próprio, na relação com os Serviços de Informação.

Mas é inaceitável que ponha em causa a independência, isenção e profissionalismo da Senhora Secretária-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa, ilustre diplomata com uma carreira impoluta ao serviço do Estado, e a integridade dos próprios Serviços de Informação, dos seus Diretores e funcionários, que não executariam seguramente uma ordem, indicação ou orientação para a prática de ato ilegal.

Reafirmo a minha disponibilidade pessoal, bem como a da Secretária-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa para qualquer esclarecimento que tenha por relevante.



António Costa

C/C Sua Excelência o Presidente da República

PS: Como compreenderá, tendo em conta a divulgação da carta a que respondo, após entrega na sede do PPD/PSD, também procederei à divulgação desta resposta, com exceção naturalmente dos documentos classificados, assim como darei conhecimento a Sua Excelência o Presidente da República a quem também deu conhecimento da sua carta.